

Na publicação da Portaria nº 040 de 08 de outubro de 2021, designação do fiscal, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1397 de 19 de outubro de 2021, página 15.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 045 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Designar o servidor Carla Matos matrícula nº 27.078 e CPF nº 147.803.867,56 como fiscal da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE REMANESCENTE DE REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - CAMPO BNH - JACUECANGA - ANGRA DOS REIS/RJ - Processo 2021016142 - Contrato 070/2021, realizado pela HILLS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.692.608/0001-58 referente a ordem de serviço nº042/2021/SDUS. SEOBR, nota de empenho 2746/2021 - Angra dos Reis/RJ.

Designar a servidora Josivete Aparecida Pereira de Carvalho matrícula nº 10.376 e CPF nº 768.333.567-34 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de outubro de 2021.

LEIA-SE:

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 045 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora Carla Vasconcellos de Mattos matrícula nº 10.377 e CPF nº 052.442.897-21 como fiscal da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE REMANESCENTE DE REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - CAMPO BNH - JACUECANGA - ANGRA DOS REIS - RJ - Processo 2021016142 - Contrato 070/2021, realizado pela HILLS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.692.608/0001-58 referente a ordem de serviço nº 042/2021/SDUS. SEOBR, nota de empenho 2746/2021 - Angra dos Reis - RJ.

Designar a servidora Josivete Aparecida Pereira de Carvalho matrícula nº 10.376 e CPF nº 768.333.567-34 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de outubro de 2021.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

CARTA CONVITE Nº 016/2021

PROCESSO Nº 2021016760

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de reforma da quadra poliesportiva – Camorim Grande, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 01/12/2021, às 09:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021015645, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2021, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de água mineral galão, copo de 200 ml e garrafa de 310 ml e vasilhames, em favor das empresas abaixo:

VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 73.752.081/0001-50, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 227.085,00 (duzentos e vinte e sete mil e oitenta e cinco reais).

JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, vencedora dos itens 03 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 16.264,60 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

O Valor Total do Pregão Presencial 019/2021 foi de R\$ 243.349,60 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Angra dos Reis, 05 de novembro de 2021.
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2021

No dia 05 do mês de novembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima nº 67, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. José Fernando Pimenta de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006., Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Vinaque Comércio de Alimentos EIRELI, localizado a Rua Honduras, nº 105 – Bairro: Vila Americana – CEP: 27.212-100 – Cidade: Volta Redonda, Estado: Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 73.752.081/0001-50, Tel.: (24) 3343-3866/3343-2181/3339-0818 e e-mail: vinaque@vinaque.com.br, neste ato representado pelo Sr Sergio Luiz Baylão, portador da Carteira de Identidade nº 06521670-7, expedida pela IFP/RJ e CPF nº 765.491.007-04, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		